

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*




## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONCORRÊNCIA

PRAZO DE CONTRARRAZÃO CP 001/2021.....



**PRAZO DE CONTRARRAZÃO CP 001/2021**

|   |   |
|---|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO<br/>ESTADO DA BAHIA<br/>CNPJ: 13.698.766/0001-33<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS<br/>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p> |
|---|---|

**AVISO DE RECURSOS INTERPOSTOS  
ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

O Município de Monte Santo torna público que no dia 08 de outubro de 2021, foi publicado no Diário Oficial do Município, como também enviado por e-mail, aos licitantes que disponibilizaram seus e-mails no dia do certame, a decisão da ata da Concorrência Pública nº 001/2021. Sendo assim foi aberto o prazo recursal, encerrando no dia 18/10/2021.

Após o fim do prazo recursal, foram protocolados cinco recursos, das seguintes empresas:

- ARK ENGENHARIA EIRELI
- MONTE SANTO EMPREENDIMENTO EIRELI
- TEKTON CONSTRUTORA LTDA
- DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA
- SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Sendo assim, os recursos ficam disponíveis, para que os licitantes, que optarem, possam contrarrazoar, abre-se o prazo de contrarrazão, os licitantes que fizerem fora do prazo, previsto em lei, não terão suas contrarrazões levadas a mérito. As contrarrazões poderão ser enviadas, por e-mail, [copelmontesanto@gmail.com](mailto:copelmontesanto@gmail.com), como também protocoladas no Departamento de Licitação do Município de Monte Santo, Bahia.

Monte Santo – Bahia. 19 de outubro de 2021.

Danilo Rabello Costa – Presidente da Comissão Permanente da Licitação.